Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 664 - 2014
Data: 03/04/14 Hora: 08:10
Ofício: _____
Aprovado na ~~SO~~, realizada
em _____ adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
~~Presidente da Câmara~~ Presidente

INDICAÇÃO Nº 172 / 2014

Assunto: CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO NÁUTICO

Bertioga, 08 de ABRIL de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O amplo litoral bertioguense permite um aproveitamento ao longo de todo o ano, rios e belas praias compõem um cenário ideal para o turismo náutico em nossa cidade.

O setor náutico é um mercado em ascensão, diante disto temos que buscar iniciativas em conjunto com a Capitânia dos Portos, Secretaria de Patrimônio da União, Ministério do Turismo e Governo do Estado e iniciativa privada entre outros para que possamos fazer Bertioga voltar as atividades ao mar.

Programas específicos para o setor náutico são fundamentais para impulsionar o setor, além de proporcionar geração de emprego e renda a vinda de divisas para o município será certa.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que estude juntamente com os setores competentes da municipalidade, a criação de um Grupo de trabalho de turismo náutico para que seja consolidado em nossa cidade este tipo de turismo.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à secretaria de Turismo dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário